



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## ALTERAÇÃO DO EDITAL 09/2020

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 13.987/2020, a Resolução nº 02/2020 e o Memorando Circular nº 5/2020/REIT -PROAD/REIT, **TORNA PÚBLICA A ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA AOS ESTUDANTES INTERESSADOS EM RECEBER KITS DE ALIMENTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, de acordo com as definições do Edital nº 10/2020/ CGAB/IFRO, de 10 de junho de 2020.

### DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

#### 6. DA ENTREGA DOS KITS

6.5. Caso o estudante contemplado não se apresentar para a retirada do kit de alimentos poderá perder o kit, pois o mesmo é composto também por alimentos perecíveis;

Leia-se:

#### 6. DA ENTREGA DOS KITS

6.5. Caso o estudante contemplado não se apresentar para a retirada do kit de alimentos na convocação e não justifique no prazo de 24 horas no e-mail [pnae.guajara@ifro.edu.br](mailto:pnae.guajara@ifro.edu.br), demonstrará falta de interesse e será entendido tacitamente que o beneficiado declina do seu direito ao recebimento dos kits em todas as remessas.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 20/08/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0994627** e o código CRC **A40A440F**.